

# 12 ECONOMIA

de construção, que fez muitos empresários suspenderem lançamentos de projetos dentro do programa habitacional porque as contas não fechavam mais. Houve uma articulação dos empresários para aumentar subsídios à população, reduzir taxas e ampliar a faixa de renda.

WWW.DPOVO.COM.BR  
QUINTA-FEIRA  
FORTALEZA - CEARÁ - 25 DE AGOSTO DE 2022

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE, em atendimento ao Edital nº 01/2022-TP, publicado em 12 de setembro de 2022, às 09h00min, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, realizada sob o Nº 02/2022-001, com fins ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do evento aniversário do Município "143 Anos", junto a Secretaria de Cultura do Município de Camocim-CE. Informações na Site: [www.cpl.com.br](http://www.cpl.com.br), Praça Severiano Morei, Centro, Camocim-CE, no horário de 08:00h às 12:00h, C. Locinim/CE, 24 de agosto de 2022. Francisca Maurinilde Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-TP** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE em atendimento ao Edital nº 01/2022-TP, publicado em 12 de setembro de 2022, às 09h00min, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, realizada sob o Nº 01/2022-TP, com fins ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, ampliação na Escola Municipal Francisco Sérgio Rebouças, no Sítio Bento Pereira, em Russas-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. **AVISO DE ANULAÇÃO** da determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, Russas-CE, 24 de agosto de 2022. Jorge Augusto de Moraes Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-TP** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Setembro de 2022, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa do Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando licitação para contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de planejamento e execução de projeto arquitetônico e de engenharia de estruturas de concreto armado, para construção de 02 (dois) prédios de 02 (dois) pavimentos em parcelamento de terreno, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico de Engenharia e no Edital, o qual, se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço [www.cpl.com.br](http://www.cpl.com.br), Praça Severiano Morei, Centro, Camocim-CE, no horário de 08:00h às 12:00h, C. Locinim/CE, 24 de agosto de 2022. Francisca Maurinilde Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-TP** - OBEJTO: Execução da reforma no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de licitação em nome da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, no processo de licitação nº 01/2022-TP, com o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do evento aniversário do Município "143 Anos", junto a Secretaria de Cultura do Município de Camocim-CE. Informações na Site: [www.cpl.com.br](http://www.cpl.com.br), Praça Severiano Morei, Centro, Camocim-CE, no horário de 08:00h às 12:00h, C. Locinim/CE, 24 de agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Brink Bem Brinquedos e Móveis do Nordeste LTDA com melhor oferta para o lote 05 e José Inesvan Araújo - ME com melhor oferta para o lote 06, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedido Oliveira - das Neves, nº 70 - Centro, Abajara/CE. E-mail: [licitar2017@outlook.com](mailto:licitar2017@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00 horas ou ainda através de plataforma eletrônica [www.biccompras.com](http://www.biccompras.com). **Abajara/CE, 23 de agosto de 2022. Magliorini Sampião Araruna - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.06.22.001** - A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de setembro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morei, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, realizada sob o Nº 02/2022.08.22.001, com fins ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do evento aniversário do Município "143 Anos", junto a Secretaria de Cultura do Município de Camocim-CE. Informações na Site: [www.cpl.com.br](http://www.cpl.com.br), Praça Severiano Morei, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h, C. Locinim/CE, 24 de agosto de 2022. Francisca Maurinilde Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 014/2022 - TP** - A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Interpublica Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, e 2. RH Mais Informática e Assessoria Administrativa LTDA. Ficando disponíveis vistas no processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



FABIO LI

CIDADES  
DIA NACIONAL DA  
INFÂNCIA: MENINADA  
TEM ATIVIDADES  
LÚDICAS NA CIDADE  
DA CRIANÇA  
PÁGINA 17



## QUOTISTAS

	Nº QUOTAS	RS 1,00	CAPITAL INTEGRALIZADO %
Francisco Deusmar de Queirós	5.401.105	5.401.105,00	99,30
Maria Auricélia Alves de Queirós	7.772	7.772,00	0,14
Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima	7.772	7.772,00	0,14
Carlos Henrique Alves de Queirós	7.772	7.772,00	0,14
Patriciana Maria de Queirós Rodrigues	7.772	7.772,00	0,14
Mário Henrique Alves de Queirós	7.772	7.772,00	0,14
<b>TOTAIS</b>	<b>5.439.965</b>	<b>5.439.965,00</b>	<b>100,00</b>

## CAPITAL INTEGRALIZADO

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor total do capital social. Todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social. Declaram os sócios não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo VI** - A administração da sociedade será exercida pelos cotistas **Francisco Deusmar de Queirós, Maria Auricélia Alves de Queirós e Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima**, com a designação de sócios administradores. **Artigo VII** - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente: a) isoladamente pelo sócio administrador **Francisco Deusmar de Queirós**; e/ou b) conjuntamente, pelos sócios administradores **Maria Auricélia Alves de Queirós e Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima**; sendo permitido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações. **Parágrafo Único** - A sociedade poderá constituir procuradores. **Artigo VIII** - Os sócios administradores receberão a remuneração que for estabelecida pelos sócios que representam a maioria do capital social. **Artigo IX** - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo X** - No uso da firma, os sócios administradores podem assinar individualmente em nome da sociedade da seguinte forma: **LISBONE PROMOTORA DE EVENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Maria Auricélia Alves de Queirós** - Sócia Administradora, **LISBONE PROMOTORA DE EVENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima** - Sócia Administradora, **LISBONE PROMOTORA DE EVENTOS, NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Francisco Deusmar de Queirós** - Sócio Administrador. **Parágrafo Único**: Aos sócios administradores **Maria Auricélia Alves de Queirós, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima e Francisco Deusmar de Queirós** caberão os seguintes poderes e atribuições, observado o que dispõe o Artigo VII, anterior: · Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; · Acompanhar e fiscalizar a gestão dos negócios empresariais; · Decidir sobre a abertura de filiais, agências, depósitos, escritórios e outras dependências no país; · Utilizar-se do nome social para assumir obrigações em negócios, conceder fianças, avais, endossos, abonos e quaisquer outras garantias em benefícios de terceiros; · Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; · Nomear e destituir procuradores em nome da sociedade, fixando-lhes poderes de representação; · Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheque, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de créditos; · Subscrever a participação no capital de outras empresas, como sócia ou acionista perante elas; · Praticar todos os demais atos que, por lei, sejam de sua competência. **CAPÍTULO IV - DAS COTAS SOCIAIS - Artigo XI** - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade. **Artigo XII** - A sociedade, em primeiro lugar, e os demais sócios, em segundo lugar, terá preferência na aquisição das cotas sociais, por um preço máximo desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da cota, de acordo com o último balanço levantado. **Artigo XIII** - O sócio que quiser transferir suas cotas, ou parte delas, assim o comunicará, por escrito a sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado; se ao término de trinta dias, contando da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, ao mesmo preço ofertado pelo pretendente a aquisição, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado. **Artigo XIV** - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas cotas em benefícios de terceiros estranhos a sociedade. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo XV** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **CAPÍTULO VI - DA DISSOLUÇÃO - Artigo XVI** - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação do capital social. **Artigo XVII** - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto no Artigo XX. **Artigo XVIII** - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer um dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade poderão proceder a venda de suas cotas na forma prevista no artigo XIII, ou seus haveres serão apurados e pagos na forma disposta no artigo seguinte. **Artigo XIX** - Os haveres do sócio retirante interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (hum por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos. **Parágrafo Único** - Os sócios remanescentes poderão se assim permitir a situação econômica e financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido. **CAPÍTULO VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - Artigo XX** - Qualquer deliberação prevista no presente contrato, bem como a sua alteração, transformação, fusão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do Capital Social. E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma. Fortaleza CE, 18 de agosto de 2022. **Francisco Deusmar de Queirós, Maria Auricélia Alves de Queirós, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Mário Henrique Alves de Queirós.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato Nº 20220818.002.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga, CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Fricarnes Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 14.988.111/0001-62, vencedora do item 07, com um valor do total de R\$ 1.998,24 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Prazo de validade do Contrato: será até 31 de dezembro de 2022. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1506.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as Escolas Municipais do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia e Fricarnes Comercio e Serviços EIRELI - ME, Representante Legal: Antônio Ildo da Silva Sousa. **Poranga - CE, 24 de agosto de 2022. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato Nº 20220818.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga, CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Joao Filho Pereira da Silva - ME, CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09, com um valor do total de R\$ 120.395,42 (cento e vinte mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Prazo de validade do Contrato: será até 31 de dezembro de 2022. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1506.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as Escolas Municipais do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia e Joao Filho Pereira da Silva - ME, Representante Legal: Joao Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 24 de agosto de 2022. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2022.08.22.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de setembro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2022.08.22.001, com fins ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do evento "Aniversário do Município 143 Anos", junto a Secretaria de Cultura do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 24 de agosto de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022/TP - OBJETO:** Execução da reforma do almoxarifado da prefeitura Municipal de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: Foi declarada CLASSIFICADA a empresa: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS. Foi declarada VENCEDORA com o Menor Preço Global: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 62.211,05. Os motivos encontram-se em ata complementar de julgamento. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Tamboril-CE, 25 de Agosto de 2022. Presidente da CPL.**

